LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 6.130 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.398, DE 23/12/2010.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.398, de 23 de Dezembro de 2010, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 437.984,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

F.P. 04.122.0033.2008 – Manutenção da Sec.Municipal de Administração

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 71.500,00

F.P. 04.123.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 60.500,00

F.P. 15.452.0008.2011 – Manutenção da Sec.Mun.de Plan.Urbano

02.09.00 – Secretaria Municipal da Cultura

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 600,00

F.P. 13.392.0010.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura

02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 44.900,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 27.900,00

F.P. 12.361.0016.2030 – Merenda Escolar – Ens.Fundamental

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 50.000,00

F.P. 12.363.0021.2035 – Man.da Escola Mun.Profiss.Milton Ballerini

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.500,00

F.P. 12.365.0019.2033 – Merenda Escolar – Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 1.029,00

F.P. 12.366.0023.2037 – Merenda Escolar - Eja

02.11.00 – Secretaria Municipal da Infância e Juventude

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

F.P. 14.421.0024.2038– Manutenção da Sec.Mun.da Inf.e Juventude

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 127.050,00

F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção da Sec.Municipal de Saúde

02.14.000 – Secretaria Municipal da Ass.e Desenvolvimento Social

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 7.205,00

F.P. 08.244.0027.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar

02.17.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

F.P. 24.122.0031.2076 – Manutenção do Site

02.19.00 – Secretaria Municipal de Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 800,00

F.P. 20.122.0032.2085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito

TOTAL:..... R$ 437.984,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com anulações parciais no valor de R$ 437.984,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais, destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 225.829,00

F.P. 15.452.0008.1008 – Obras de Infra Estrutura Urbana

02.09.00 – Secretaria Municipal da Cultura

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 300,00
F.P. 13.392.0010.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura	

02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 60.500,00
F.P.12.361.0012.2025 – Ensino Fundamental-Demais Desp.Fundeb	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
F.P.12.3610015.2029 – Manutenção do Ens.Fundamental– Decendiais	

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 79.550,00
F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção da Sec.Municipal de Saúde	

02.14.000 – Secretaria Municipal da Ass.e Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 18.500,00
F.P. 08.244.0027.2058 – Manutenção da Sec.Municipal de Ass.Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 3.800,00
F.P. 08.244.0027.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar	

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 14.700,00
F.P. 15.452.0028.2066 – Man.da Sec.Munc.de Serv.Urbanos	

02.19.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 300,00

F.P. 20.122.0035.2080 – Manutenção da Sec.Municipal de Ag.e Desenv.Rural

4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 10.505,00

F.P. 20.122.0035.1034 – Construção de Pontes/Barragens

TOTAL:..... R$ 437.984,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 21 de Dezembro de 2011.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra